

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Objeto:** Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de dados pessoais e gerenciador de dados online.

**JUSTIFICATIVA**

A contratação de interesse desta municipalidade apontou para a empresa **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 73.807.711/0001-46, PC 23 de junho, Nº 10, Sala: 12, Bairro: Centro, CEP nº 61.760-000, Eusebio/CE, tendo em consideração as documentações apresentadas que demonstram idoneamente pela empresa supracitada, conforme dispõe o §2º do Art. 74, inciso III, "C". da Lei Federal nº 14.133/2021.

**a) Da escolha do executante:**

Foi escolhido em razão da qualificação técnica que se presta, do valor ofertado, dos temas abordados, garantindo a sua diferenciação das demais empresas no mercado e devido à sua prestação de serviços que se adequam a necessidade desta municipalidade

Indica-se a contratação da proponente em face da comprovada especialização no ramo de estudos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos estratégicos. Além da experiência comprovada, pois há vários anos presta serviços especializados para diversas Instituições Públicas, O que possibilita a celebração de contrato de natureza continuada, envolvendo as mais variadas questões administrativas como acima citado.

Vale salientar que, a contratação de profissional de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Ademais, a singularidade dos serviços prestados pela futura contratada consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto a equipe técnica é composta por especialistas com larga experiência na área de Gestão pública (atestado de capacidade técnica), o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos da empresa na área objeto da contratação.

O valor proposto global é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para realização de prestação de serviços técnicos, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

dados pessoais e gerenciador de dados online da Prefeitura Municipal. A escolha recaiu sobre a **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pela sua natureza singular, atendendo aos critérios necessários para executar os serviços técnicos, inclusive no que tange à licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de dados pessoais e gerenciador de dados online da prefeitura municipal, a presente contratação ocorre atendendo aos dispostos no Art. 74, inciso III, "C", da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando ainda, a comprovação de qualificação técnica apresentada pela futura contratada, por meio de notas fiscais e contratos de execução dos serviços objeto da presente contratação, firmados e executados em outras municipalidades, afirmando sua natureza, qualificação e compromisso com a execução do serviço em questão.

Assim, a escolha recai sobre a empresa **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 73.807.711/0001-46, PC 23 de junho, Nº 10, Sala: 12, Bairro: Centro, CEP nº 61.760-000, Eusebio/CE, pessoa jurídica de natureza singular para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

**b) Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:**

Importante destacar que a empresa **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 73.807.711/0001-46, PC 23 de Junho, Nº 10, Sala: 12, Bairro: Centro, CEP nº 61.760-000, Eusebio/CE, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso III, "C", da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Porto de Moz -PA, 09 de janeiro de 2025.



**ADEMIR GAMA DE ALMEIDA**  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Decreto nº 001/2025